



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

1.1 - Seleção de Melhor Proposta Visando o Registro de Preços Para Futura E Eventual serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos, serviços profissionais especializados, decoração, shows artísticos de atrações de pequeno porte e apoio logístico para a realização de eventos promovidos através da secretaria de turismo e cultura do município de Aracati/CE.

2.0 - ÓRGÃO RESPONSÁVEL

2.1 - Prefeitura Municipal de **Aracati/CE** através da Secretaria de Turismo e Cultura.

3.0 - JUSTIFICATIVA

3.1 - APÓS A COTAÇÃO DE PREÇOS REALIZADA, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DA REDUÇÃO DOS QUANTITATIVOS ANTERIORMENTE SOLICITADOS, UMA VEZ QUE NÃO HAVERIA SALDO SUFICIENTE PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO. POR TER FICADO MUITO ALÉM DO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. SENDO ASSIM SURGINDO A NECESSIDADE DE SER REFEITO UM NOVO DOCUMENTO DE INTENÇÃO DE DESPESAS.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DEDICADAS A ATIVIDADES ESPECIFICAS VOLTADAS PARA CADA SEGMENTO PROPOSTO É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE VENHAM ASSEGURAR O AUMENTO DESSE FLUXO, MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL.

4.0 - EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - A execução do objeto será feito à medida que for sendo solicitado, devendo ser executado no prazo e local designado pela Administração, conforme o estabelecido na Ordem de Fornecimento.

4.2 - A Contratada sujeitar-se-á à fiscalização dos serviços no ato da execução, reservando-se a Administração o direito de não proceder com o devido reconhecimento dos serviços prestados, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A Contratada deverá cumprir obrigatoriamente os prazos de execução solicitada pela Administração, salvo em caso de alterações, que deverão ser comunicadas em um prazo inferior às 48 horas.

4.4 - Em se tratando do Lote 03 - Trio Elétrico a Contratada deverá entregar o trio Elétrico e ser instalado em pleno funcionamento até no máximo 72 horas antes do evento programado, no local de acordo com a determinação da Comissão do evento para vistoria conforme descrição no referido lote na tabela abaixo especificado.

4.5 - Além das especificações exigidas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto licitado:

- a. Alimentação, combustível e hospedagem dos profissionais responsáveis pelo trio elétrico e demais custos, fica por conta da contratada;
- b. O acesso de pessoas ao trio elétrico será condicionado à autorização da Organização do Evento, não sendo, portanto, permitido o acesso de pessoas alheias ao evento.
- c. Não será permitido a presença de menores no trio elétrico, exceto devidamente autorizadas pela Comissão Organizadora do Evento.
- d. Apresentação da ART (Cavalo, carreta, gerador, sistema elétrico, sonorização)
- e. Apresentação de vistoria e perícia técnica do DETRAN.
- f. Apresentação de vistoria do Corpo de Bombeiros.
- g. Vistoria prévia do percurso do trio, para avaliar as condições de terreno para o tráfego do trio elétrico, pois o mesmo pode possuir passagens de pedestres elevados e os mesmos NÃO serão removidas.

5.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:



LOTE 01 - BANHEIROS QUÍMICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANHEIRO QUÍMICO TIPO 1 – BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25 M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	Diária	800
2	BANHEIRO QUÍMICO TIPO 2 - BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTES – USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS - COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, COM BARRAS DE PROTEÇÃO E DIMENSÕES QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS NO SEU INTERIOR, DOTADO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	Diária	100
3	BANHEIRO QUÍMICO TIPO 3 – EXECUTIVO - BANHEIRO QUÍMICO EXECUTIVO COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25 M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE VASO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, MICTÓRIO, LAVABO, PAPEL TOALHA, PROTETOR DE ASSENTO DESCARTÁVEL, PORTA OBJETOS, ESPELHO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO INDICATIVO DE “MASCULINO” E “FEMININO”, ILUMINAÇÃO INTERNA E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	Diária	150
LOTE 02 - PRODUÇÃO DE EVENTOS			
1	PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA	Diária	20

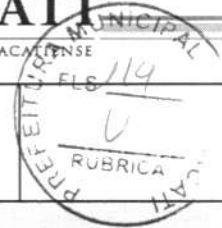




	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE, TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.		
2	PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE, TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	Diária	15
3	PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO, COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE, TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	Diária	15
LOTE 03 - TRIOS ELETRICOS			
	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO A (PARA BANDAS GRANDE PORTE) – LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL, INCLUINDO TODA EQUIPE TÉCNICA, MOTORISTA E EQUIPE DE APOIO PARA FUNCIONAR DURANTE OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA. TODOS COMPOSTOS PELAS SEGUINTE		



1	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEL, PA DE SOM DE FRENTE: 48 FALANTES DE GRAVE, 40 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 24 CORNETAS, 32 TWEETERS; FUNDO - 48 FALANTES DE GRAVE, 40 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE FUNDO, 32 TWEETERS; LATERAIS ESQUERDA/DIREITA (CADA): 48 FALANTES DE GRAVE, 64 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETERS, 28 POTÊNCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTÊNCIA 5000, 03 PROCESSADORES DIGITAIS DE 8 VIAS, 03 GRÁFICOS DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 COMPRESSORES DN-504, 02 BATERIAS DDRUMS-, 1 DVD, BACKLINE, 01 CUBO PARA TECLADO,, 01 CUBO PARA GUITARRA, 01 CUBO PARA BAIXO 3.500, E 01 CAIXA 4 ALTOFALANTES DE 10" E DE 15", 08 SPOTS MONITOR (VOZ), 02 SPOT UM PARA PERCUSSÃO E UM PARA BATERIA TODOS CONTENDO 2 FALANTES DE 12 E UM DRIVE, 02 SUB, 02 EAR FONES, PALCO PARA BANDA – 40 M2, PALCO PARA FRENTE = 2,20M X 3,20M, PALCO TRASEIRO = 1,40M X 3,20M, PLATAFORMA MÓVEIS LATERAIS, 1,80M DE LARGURA X 1,60M DE COMPRIMENTO, 02 GERADORES DE 180 KVA , 2 ACESSOS (SOCIAL E SERVIÇO), 02 CAMARIM COM: 01 AR CONDICIONADO, TV, VÍDEO, DVD, FRIGOBAR, LAVABO E ESPELHO, POLTRONA E WC; ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO ILUMINAÇÃO BÁSICA COMPOSTA DE 24 CANHÕES PAR 64 ALUMÍNIO, 30 MINI-BRUTH'S, 01 FOGGER MARTIN PRO 2000, 02 SUPER ESTROBOSCÓPIO, 02 MÓDULOS DIMMER 6 CANAIS CADA DIGITAL E ANALÓGICO, 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS, EFEITOS (OPCIONAL), TODO MATERIAL DE SEGURANÇA, 08 EXTINTORES, COBERTURA EM LONA CONSTITUÍDA POR FIBRAS ACRÍLICAS PIGMENTADAS EM MASSA E ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA AO SOL, BANHEIRO VIP COM ESPELHO, 01 CX D'ÁGUA DE 300 LITROS E DUAS CX DE DESCARGA DE 400 LITROS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS COMPETENTES ESTÃO INCLUÍDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM HOSPEDAGEM E	Diária	30
---	---	--------	------------





	ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE TÉCNICA, BEM COMO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) DO TRIO.		
LOTE 04 - GERADORES			
1	GRUPO GERADOR - POTÊNCIA DE 120KWA, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 380/220V, ABASTECIDO, COM ATERRAMENTO, OPERADOR E, OBRIGATORIAMENTE, ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO E REGISTRADA NO CREA/CE.	Diária	40
2	GRUPO GERADOR - POTÊNCIA DE 180KWA, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 380/220V, ABASTECIDO, COM ATERRAMENTO, OPERADOR E, OBRIGATORIAMENTE, ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO E REGISTRADA NO CREA/CE.	Diária	40
3	GRUPO GERADOR - POTÊNCIA DE 240KWA, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 380/220V, ABASTECIDO, COM ATERRAMENTO, OPERADOR E, OBRIGATORIAMENTE, ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO E REGISTRADA NO CREA/CE.	Diária	40
LOTE 05 – ESTRUTURA I			
1	TOLDOS NO ESTILO CHAPEU DE BRUXA 3MX3M. COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, LONAS ANTI- CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	Diária	15
2	TOLDOS NO ESTILO CHAPEU DE BRUXA 5MX5M. COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, LONAS ANTI- CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	Diária	15
3	TOLDOS NO ESTILO CHAPEU DE BRUXA 10MX10M. COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, LONAS ANTI- CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV.	Diária	15
4	TOLDOS DUAS ÁGUAS. 10MX10M. COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, LONAS ANTI-CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E	Diária	15



	ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.		
5	PISO/PLATAFORMA - REVESTIMENTO DE MADEIRA, CARPETADO, CHAPA PERFURADA TRAVAMENTOS RÁPIDOS E AJUSTE DE DESNÍVEIS DO MESMO ALUMÍNIO.	M2 / Diária	400
6	PRATICÁVEL - PANTOGRÁFICO EM ALUMÍNIO REGULÁVEL, SEM RODAS, MEDINDO CADA PEÇA 2M X 1M. FECHAMENTO DE SAIA EM TECIDO. CARPETE NA PARTE PLANA.	Diária	300
7	BARRICADA DE ALUMÍNIO PARA ISOLAMENTO COM 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS DE MONTAGEM TIPO ENCAIXE.	Metro Linear/Diária	500
8	ARQUIBANCADA MODULAR EM ESTRUTURA METÁLICA, CORRIMÃO, GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO ESPACIAL E PISO DE MADEIRA, DE ACORDO COM NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS E PARECER TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA COM RRT ESPECÍFICA DO MESMO. A ALTURA ENTRE OS NÍVEIS DEVE SER DE 45 CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 25 CM EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CADA LANCE É DE 70CM. PRIMEIRO DEGRAU COM ACESSIBILIDADE, COM CINCO NÍVEIS.	Metro Linear/ Diária	100
9	GRADE - ESTRUTURA: GRADE COM 1,10M DE ALTURA E ATÉ 2M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA. MONTAGEM POR ENCAIXE, POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO, DESIGN ARREDONDADA NAS EXTREMIDADES.	Metro Linear/Diária	5000
10	TORRE FLY – 2 (DUAS) TORRES, TIPO TRAVE EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM PERFIL MÍNIMO 30 CM X 30 CM. MÃOS FRANCESAS, MÓDULOS DE CONEXÃO, PROLONGADORES, ADAPTADORES DE REDUÇÃO, DOBRADIÇAS, ABRAÇADEIRAS, BASES E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS COM O MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL. SISTEMA DE IÇAMENTO POR SLEEVE BLOCKS E TALHAS. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	Diária	20
11	TORRES DE SEGURANÇA COBERTAS PARA EVENTOS DIVERSOS, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL.	Diária	30





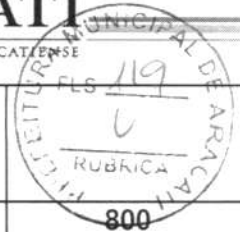
12	CAMARIM TIPO A - CLIMATIZADO, SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR OCTANORM COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO, VIDRO, MDF OU POLIETILENO. ÁREA MÍNIMA DE 16M ² . TETO COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5 METROS. ESTRUTURA COM ILUMINAÇÃO CONDIZENTE COM O ESPAÇO. PISO MODULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO DE ENGATE E TRAVAMENTO RÁPIDO, REGULAGEM DE DESNÍVEIS E PLACAS DE MADEIRA/MDF COM REVESTIMENTO DETERMINADO PELO CONTRATANTE. COBERTURA EM AÇO CARBONO NA COR METALIZADA OU BRANCA COM SUSTENTAÇÃO POR ENCAIXE POR ENCAIXE E TRAVAMENTO POR PISOS OU PARAFUSOS. LONA VINILICA ANTI-MORFO, ANTI-FUNGOS, PROTEÇÃO IV/UV.	Diária	 40
13	CAMARIM TIPO B - CLIMATIZADO, SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR OCTANORM OU SPYDER COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO, VIDRO, MDF OU POLIETILENO. ÁREA MÍNIMA DE 9M ² . TETO COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5 METROS. ESTRUTURA COM ILUMINAÇÃO CONDIZENTE COM O ESPAÇO. PISO MODULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO DE ENGATE E TRAVAMENTO RÁPIDO, REGULAGEM DE DESNÍVEIS E PLACAS DE MADEIRA/MDF COM REVESTIMENTO DETERMINADO PELO CONTRATANTE. COBERTURA EM AÇO CARBONO NA COR METALIZADA OU BRANCA COM SUSTENTAÇÃO POR ENCAIXE POR ENCAIXE E TRAVAMENTO POR PISOS OU PARAFUSOS. LONA VINILICA ANTI-MORFO, ANTI-FUNGOS, PROTEÇÃO IV/UV. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC, PROTEÇÃO BLACK-OUT NÃO TRANSPARENTE E AUTO EXTINGUÍVEL. SISTEMA DE CALHAS PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL. MOBÍLIA: 3 MESAS PVC, 8 CADEIRAS PVC, 1 SOFÁ, 1 MESA DE APOIO, ARARA, ESPELHO, FRIGOBAR E L BANHEIRO QUÍMICO. PORTA COM FECHADURA E 2 (DUAS) CHAVES.	Diária	40
14	BALCÃO EM MDF - MEDIDAS: 1MX1,2M, COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS NA PARTE INTERNA.	M2/	80
	CONTENÇÃO DE TAPUME, FABRICADO EM METALON E/OU LAMBRI NA CHAPA 18,		



15	MEDINDO 2,25 M DE ALTURA E 2 METROS DE COMPRIMENTO SEM PONTAS DE LANÇA, COM PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, VISANDO AO ISOLAMENTO DA ÁREA DO EVENTO, DISCIPLINAR A ENTRADA DE PÚBLICO PARA CONTROLE DE SEGURANÇA E ISOLAMENTOS DO BACK STAGE.	Diária	
16	LOUNGE - MODERNO MOBILIÁRIO ARROJADO EM METAIS CROMADOS, VIDRO, COURO, E OUTROS MATERIAIS, CONTEMPLANDO: 04 MESAS ESTILO BISTRÔ (ALTAS) COM 04 BANQUETAS CADA, 04 PUFFS QUADRADOS E 02 PUFFS RETANGULARES.	M2 / Diária	30
17	TABLADOS 15CM PARA PISO DIFERENCIADO COM CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM DECLÍNIO.	Diária	500
18	PALCO 8X6 - BOCA DE CENA 8M, PROFUNDIDADE 6M. ALTURA DO PISO AO SOLO DE 0,50M ATÉ 1,5M. ALTURA LIVRE DE 4M ATE 6M. 02 GRADS PARA PA DE 2 M X 4,5 M ATÉ 2 M X 7,5 M, EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 3MX4M. GUARDA CORPO AO REDOR. 01 ESCADA. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DE PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOXTRUSS P-30. COM RAMPA E ESCADA DE ACESSO. COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR O PESO DO MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, SOM E AFINS.	Diária	15
19	PALCO 10X8 - BOCA DE CENA 10M, PROFUNDIDADE 8M. ALTURA DO PISO AO SOLO DE 0,50M ATÉ 2M. ALTURA LIVRE DE 5M ATE 8M. 02 GRADS PARA PA DE 2 M X 5,5 M ATÉ 2 M X 10 M, EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 5 M X 4 M. GUARDA CORPO AO REDOR. 01 ESCADA. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DE PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOXTRUSS P-30. COM RAMPA E ESCADA DE ACESSO. COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR O PESO DO MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, SOM E AFINS.	Diária	10
	PALCO 12X8 - BOCA DE CENA 12 M, PROFUNDIDADE 8M. ALTURA DO PISO AO SOLO DE 0,50M ATÉ 2M. ALTURA LIVRE DE 5M ATE 8M. 02 GRADS PARA PA DE 2 M X 5,5 M ATÉ 2 M X 10 M, EM BOXTRUSS P-30. 02		



20	ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 5 M X 4 M. GUARDA CORPO AO REDOR. 02 ESCADAS. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DE PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOXTRUSS P-30. COM RAMPA E ESCADA DE ACESSO. COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR O PESO DO MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, SOM E AFINS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE ART OU RRT.	Diária	10 
21	PALCO 14X10 – BOCA DE CENA 14 M, PROFUNDIDADE 10 M. ALTURA DO PISO AO SOLO DE 0,50 M ATÉ 2 M. ALTURA LIVRE DE 5 M ATE 8 M. 02 GRADS PARA PA DE 2 M X 5,5 M ATÉ 2MX10M, EM BOXTRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 6 M X 4 M. GUARDA CORPO AO REDOR. 02 ESCADAS. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DE PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOXTRUSS REFORÇADO R-30. COM RAMPA E ESCADA DE ACESSO. COBERTA COM BOX TRUSS P -50. OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE ART OU RRT.	Diária	10
22	PALCO 16X12 – BOCA DE CENA 16 M, PROFUNDIDADE 12 M. ALTURA DO PISO AO SOLO DE 1 M ATÉ 2,5 M. ALTURA LIVRE DE 7M ATE 14M. 02 GRADS PARA PA DE 2 M X 8 M ATÉ 2 M X 16,5 M, EM BOX TRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 8 M X 4 M. GUARDA CORPO AO REDOR. 02 ESCADAS. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DE PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOX TRUSS P-50. COM RAMPA E ESCADA DE ACESSO. COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR O PESO DO MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, SOM E AFINS. OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE ART OU RRT.	M2/	10
23	CAMAROTE – MONTAGEM DE CAMAROTE COM LARGURA DE 3,0 A 10 M, ALTURA DO SOLO DE 0,1 A 1,5 M. COLUNAS E COBERTA EM BOX TRUSS P-30. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2. PISO COBERTO POR CARPETE 3 MM. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES DE ALUMÍNIO E DIAGONAIS. GUARDA CORPO AO REDOR. LONA DE COBERTURA ANTI-CHAMAS E ANTI UV. 01 INCLUSO 01 ESCADA A CADA 15M.	Diária / M2	500 





	FECHAMENTO COM SAIA EM MADEIRA OU TECIDO. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE MAQUETE 3D E EMISSÃO DE ART OU RRT.		
24	PISO ELEVADO - ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,8 A 1M. PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2. CARPETE 3 MM. ESCADA DE ACESSO. GUARDA CORPO AO	Diária / M2	800
25	PISO TIPO EASYFLOOR - MÓDULO MEDINDO 31,5 CM X 8,5 CM; PESO DE CADA MÓDULO: 125 G; ESPESSURA DE 1,8 CM; ARMAZENAMENTO EM ROLOS DE 25 M ² COM DIMENSÕES DE 0,80 M DE DIÂMETRO X 1,26 M DE ALTURA (ESTENDIDO 20 M DE COMPRIMENTO X 1,26 M DE LARGURA); MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO; COM ENCAIXES INTERTRAVADOS; PROTEÇÃO ANTIFOGO PADRÃO UL;	Metro Linear	60
26	LOCAÇÃO DE GRID BOX STRUSS TIPO Q-30: ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX STRUSS DE ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS, PEÇA MÍNIMA DE 1 MT (METRO LINEAR).	Metro Linear	6000
27	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. DESCRIÇÃO: 12 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS - PAR 64); 04 REFLETORES DE LED (PARLED); 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 36 CANAIS; 01 RACK DIMMER COM NO MÍNIMO 06 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MAQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO.	Diária	40
28	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 24 REFLETORES FOCOS 01,02 E 05 (LÂMPADAS - PAR 64); 08 REFLETORES DE LED (PARLED); 04 MOVING 5R; 01 MESA/DIMMERS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS; 03 RACK DIMMERS COM 12 CANAIS; CABOS E CONEXÕES; 01 MAQUINA DE FUMAÇA; GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.	Diária	50
29	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. DESCRIÇÃO: 48 REFLETORES PAR 64 - FOCOS 01,02 E 05 LÂMPADAS DE 1.000W CADA, 24 MOVING 5R, 04 RIBALTAS, 04-MAX BRUTT 06 LÂMPADAS, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 MESA AVOLITE PEROLA 2004 OU	Diária	40



	SIMILAR, 08 VARAS DE ACL, 02 CANHÕES SEGUIDORES FLOWER 1.200, 12 ELIPSODIASIS, 06 SET LIGHTS, RACK DIMMER HPL, 12 CANAIS, 200W POR CANAL, GELATINAS COM CORES VARIADAS, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA. 01 OPERADOR TÉCNICO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS. AS MARCAS PRESENTES NO ITEM SÃO DE REFERENCIA E PODEM SER ATENDIDOS COM SIMILARES. OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE ART OU RRT.		
30	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, COMPOSTA POR REFLETORES DE 100 W.	Diária	200
31	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, COMPOSTA POR REFLETORES DE 400 W.	Diária	200
32	ILUMINAÇÃO CANHÃO SEGUIDOR - POTÊNCIA DE 1200 WATS - LÂMPADA HMI MÍNIMO DE 1200 W.	Diária	12
33	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM COM DVD, 6X4M, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA).	Diária	25
34	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM COM DVD, 8X6M, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA).	Diária	25
35	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - PARA ATÉ 500 PESSOAS - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE DE 04 CAIXAS ATIVAS DE 02 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 04 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 10 MICROFONES. PEDESTAIS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 04 SAÍDAS E 04 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS E FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20KHZ.	Diária	50
	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - TIPO 1 - PARA ATÉ 1.000 PESSOAS - KIT COMPOSTO MINIMAMENTE DE: 01 EQUALIZADOR GRÁFICO.		



36	<p>08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 4 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL. 02 SISTEMAS DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO. 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 04 DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO COM CONEXÃO XLR/TRS. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA COM 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO. 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO.</p>	Diária	 50
37	<p>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – TIPO 2 - PARA ATÉ 5.000 KIT COMPOSTO MINIMANETE DE: 01 EQUALIZADOR GRÁFICO. 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 4 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL. 02 SISTEMAS DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO. 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 04 DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO COM CONEXÃO XLR/TRS. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA COM 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE</p>	Diária	40 



	<p>AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO. 01 BATERIA: BUMBO DE 22, TOM 08, 10, 12. SURDO 14,16. 04 ESTANDES DE PRATO, 02 ESTANDES DE CAIXA, 01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 KIT COM PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR, 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380 VOLTS.</p>		
38	<p>SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - COMPOSTO MINIMAMENTE POR: 01 CONSOLE DIGITAL. 8 GRUPOS DE DCA. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO. 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 16 UNIDADES DE CAIXAS DE LINE ARRAY AT VO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUENCIAS. 02 SISTEMAS DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO. 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL. 04 MICROFONES COM CÁPSULA. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO. CHAVE LIFT/GROUND. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK. 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO. 01 BATERIA: BUMBO DE 22, TOM 08, 10, 12. SURDO 14,16. 04 ESTANDES DE PRATO, 02 ESTANDES DE CAIXA, 01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL. COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES. OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE ART OU RRT.</p>	Diária	20



39	MICROFONE DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL, COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50 HZ A 15 KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL DE ENTRE 150 E 300 OHMS. SENSIBILIDADE 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO 54.5 DBV/PA (1.85MV). 1 PASCAL= 94 DB-SPL COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS. 02 SISTEMAS DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS / 48 HZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25 HZ A 15 KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE COM ALCANCE MÍNIMO DE 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS.	Diária	40
40	KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA - COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE.	Diária	30
41	KIT COM 16 PEDESTAIS GRANDES - PARA MICROFONE COM EXTENSOR E 8 PEDESTAIS MINI.	Diária	50
42	MICROFONES SEM FIO - MICROFONE SEM FIO UHF TIPO BASTÃO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS / 48 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIÓIDE COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS.	Diária	100
43	MICROFONE DE LAPELA - MICROFONE SEM FIO UHF COM TRANSMISSOR DE LAPELA (SISTEMA COMPLETO). FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 512-865MHZ. FREQUÊNCIAS DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO 1680. PRESETS 12. DESVIO MÁXIMO: +/- 48KHZ. FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19".	Diária	15
44	EQUIPAMENTO PARA DJ - 1 PAR DE CDJ200-1 (SIMILAR OU SUPERIOR) PAR DE PICK-UP TECHNICS MK II (TOCA-DISCOS) (SIMILAR OU SUPERIOR), COM AGULHAS E SHELL (CÁPSULA) -1 MIXER NUMARK, GEMINI OU PIONEER COM 4 CANAIS (SIMILAR OU SUPERIOR), SENDO 2 CANAIS COM ENTRADA PHONO (PARA TOCA-DISCOS) E 2 PARA CD PLAYER.	Diária	10
45	TECIDO TENSIONADO - APLICAÇÃO POR PROFISSIONAL DE MALHA TENCIONADA PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES.	M2	800
	ESTANDE ESPECIAL - ESTANDE MONTAGEM		



46	ESPECIAL, PISO REVESTIDO DE CARPETE NOVO, MONTAGEM EM SISTEMA DE OCTANORM, COM PAREDES A 2,7M DE ALTURA, ÁREA DE DEPÓSITO COM CHAVE, ÁREA VIP COM PAREDES DE TS E POLICARBONATO COM ACESSO ATRAVÉS DE PORTA BLINDEX, SALA DE ESTAR CLIMATIZADA COM MESA PARA COMPUTADOR, BALCÃO COM TRÊS BANQUETAS CROMADAS, DOIS SOFÁS DE DOIS LUGARES EM COURO, UMA MESA DE CANTO, DEPÓSITO COM GELADEIRA, CENOGRAFIA EXTERNA APROVADA VIA PROJETO. NECESSÁRIO APRESENTAR PROJETO PARA APROVAÇÃO PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	M2	300
LOTE 06 - ESTRUTURA II			
1	UNI-FILA DISPONIBILIZADO EM TORRE DE 1M DE ALTURA E FITA DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO.	Diária	40
2	RÁDIOS - RÁDIOS COMUNICADORES C/CARREGADOR, CLIPPER, BATERIA E FONE DE OUVIDO C/ALCANCE ATÉ 3 KM. CONJUNTO DE 06 RÁDIOS.	Diária	500
3	MESAS - MESA EM MADEIRA DE IMBÚIA (OU SIMILAR), DO TIPO BAR, DOBRÁVEL, QUADRADA, MEDINDO 0,7M X 0,7M, EM COR CARACTERÍSTICA DA MADEIRA, ACETINADA OU ENVERNIZADA. VALOR DEVERÁ SER REFERENTE A UTILIZAÇÃO CONTEMPLANDO OS 03 DIAS CONSECUTIVOS DO EVENTO.	Unidade	500
4	CADEIRAS - CADEIRA EM MADEIRA DE IMBÚIA (OU SIMILAR), DO TIPO BAR, DOBRÁVEL, MEDINDO 0,9M X 0,39M X 0,33M, SUPORTANDO PESO DE ATÉ 120KG. VALOR DEVERÁ SER REFERENTE A UTILIZAÇÃO CONTEMPLANDO OS 03 DIAS CONSECUTIVOS DO EVENTO.	Unidade	2000
5	CADEIRA DE PLÁSTICO - PVC, SEM BRAÇO, NA COR BRANCA.	Unidade/Diária	800
6	PUFF	Unidade/Diária	30
7	SOFÁ EM COURO - 03 LUGARES.	Unidade/Diária	50
8	BANQUETA ALTA	Unidade/Diária	100
9	MESA ALTA BISTRO	Unidade/Diária	50
10	MESA BRANCA - PVC.	Unidade/Diária	200
11	CONGELADOR - HORIZONTAL, DE 02 PORTAS.	Diária	20
12	CABOS E EXTENÇÕES - PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	Metro Linear/	250



13	EXTINTOR DE INCÊNDIO - 3A:40B:C 08KG COM TRIPÉ.	Unidade/Diária	
14	EXTINTOR DE INCÊNDIO - PQS 40B:C 12KG COM TRIPÉ.	Unidade/Diária	100
15	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA - COMPRESSOR, LIQUIDO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO	Unidade/Diária	20
16	MÁQUINA DE JOGAR PAPEL PICADO CAPACIDADE POR KG, DURAÇÃO PROGRAMÁVEL	Unidade	20
17	VASOS ORNAMENTAIS - PALMEIRAS E/OU OUTRAS PLANTAS GRANDES PARA DECORAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO.	Unidade /Diária	50
18	PASSA CABO - MEDINDO 0,9M X 0,5M. 5 VIAS. CAPACIDADE DE CARGA 16 T.	Unidade /Diária	300
LOTE 07- SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS			
1	COORDENADOR GERAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR GERAL; PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS ANTES, DURANTE E DEPOIS DO EVENTO.	Diária	25
2	COORDENADOR GERAL DE PROGRAMAÇÃO - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ELABORAÇÃO A PROGRAMAÇÃO GERAL DE EVENTO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA	Diária	25
3	COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA COORDENAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA DOS EVENTOS	Diária	50
4	COORDENAÇÃO DE LIMPEZA - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE LIMPEZA	Diária	50
5	PRODUTOR EXECUTIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOR EXECUTIVO; PRODUÇÃO TODOS OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS ANTES, DURANTE E DEPOIS DO EVENTO.	Diária	25
6	DIRETOR DE PALCO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM ATUAR NA DIREÇÃO TÉCNICA DE PALCO COM LARGA EXPERIÊNCIA EM EVENTOS ARTÍSTICOS.	Diária	25
7	ROADIE (ASSISTENTE DE PALCO) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL	Diária	80



	CAPACITADO EM ATUAR COMO ROADIE COM EXPERIÊNCIA EM LEITURA E EXECUÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS.		
8	RECEPCIONISTA (PORTUGUÊS) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, FLUENTE NA LÍNGUA LOCAL BRASILEIRA (PORTUGUÊS) UNIFORMIZADA. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.	Diária	15
9	RECEPCIONISTA (BILÍNGUE) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, BILÍNGUE (PORTUGUÊS E INGLÊS) UNIFORMIZADA. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.	Diária	10
10	CARREGADOR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADOR. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA CARREGAR MATERIAIS, ESTRUTURAS MÓVEIS, FOLHETERIA OU EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS.	Diária	400
11	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA EVENTOS, COM MATERIAL BÁSICO E LIMPEZA, INCLUSO (VASSOURA, SACOS DE LIXO, PÁS, CISCADOR, DESINFETANTE, PANO DE CHÃO).	Diária	300
12	BRIGADISTA DE INCÊNDIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PROFISSIONAL CAPACITADA, REGULAMENTADA E DEVIDAMENTE TRAJADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BRIGADISTA.	Diária	300
13	GARÇOM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GARÇOM. PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA REALIZAR O SERVIÇO CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE GARÇOM, INDEPENDENTE DO TAMANHO DO EVENTO.	Diária	10
14	CERIMONIALISTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIALISTA. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E BOM ANDAMENTO DO CERIMONIAL NO EVENTO.	Diária	15
15	TRADUTOR DE TEXTOS – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE TEXTOS. IDIOMAS: INGLÊS, ESPANHOL, ALEMÃO E FRANCÊS.	Diária	5
16	INTÉRPRETE DE LIBRAS – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS.	Diária	5
17	ANIMADOR / RECREADOR – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ANIMAÇÃO EM EVENTOS.	Diária	15



18	CENÓGRAFO (LOCAL) - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CENÓGRAFO, COM EXPERIÊNCIA LOCAL EM DESENVOLVER CENÁRIOS QUE IRÃO COMPOR O EVENTO.	Diária	
19	CENÓGRAFO (REGIONAL)-PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CENÓGRAFO, COM EXPERIÊNCIA REGIONAL EM DESENVOLVER CENÁRIOS QUE IRÃO COMPOR O EVENTO.	Diária	15
20	GUIA DE TURISMO - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR GUIAMENTOS NOS LOCAIS TURÍSTICOS DA CIDADE.	Diária	20
21	PESSOAL DE APOIO LOGÍSTICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA APOIO LOGÍSTICO EM EVENTOS.	Diária	2000
LOTE 08 - SERVIÇO DE CENOGRAFIA TEMÁTICA			
1	EXECUÇÃO CENOGRÁFICA - SERVIÇO DE EXECUÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENOGRAFIA PARA ÁREA DE ATIVAÇÃO DOS EVENTOS. DEVERÁ SER CAPAZ DE EXECUTAR PROJETOS SUSTENTÁVEIS CONFECÇÃO DE TODAS AS ESTRUTURAS, QUIOSQUES, EXPOSIÇÕES, ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR UM MISTO DE MATERIAIS, INCLUSIVE SUSTENTÁVEIS/REICLADOS. DEVERÁ PREVER A EXECUÇÃO DE PAISAGISMO, APLIQUES CENOGRÁFICOS COM ILUMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA EM LED PARA REALCE DA IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	M ²	2000
LOTE 09 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO			
1	ESPELHO - ESPELHO DE CORPO INTEIRO, MEDINDO 1M X 2M	Unidade / Diária	30
2	SUPORTE PARA ROUPAS - MODELO "ARARA" DE FERRO	Unidade / Diária	30
3	LIXEIRA GRANDE - COM PEDAL E CAPACIDADE DE 100 LITROS. PERFIL E COR A SEREM DEFINIDOS POR OCASIÃO DO EVENTO.	Unidade / Diária	300
4	LIXEIRA PEQUENA - COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. PERFIL E COR A SEREM DEFINIDOS POR OCASIÃO DO EVENTO.	Unidade / Diária	300
LOTE 10 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM			
1	SERVIÇO DE CATERING PARA CAMARIM - PARA 15 (QUINZE) PESSOAS, CONTENDO OS SEGUINTE ALIMENTOS: ÁGUA, CAFÉ, FRUTAS, PÃES, PRESUNTO, QUEIJO, REFRIGERANTES E BOLOS.	Serviço	100



2	GELO EM CUBOS INDICADO PARA SER DIRETAMENTE INGERIDO COM SEGURANÇA EM BEBIDAS, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL SOB DUPLA FILTRAGEM, E CARVÃO ATIVADO. DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE 5KG, TRANSPARENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pacote	200
3	GELO EM BARRA MACIÇA COM 5KG EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL, IDEAL PARA CONSERVAR E GELAR TODOS OS TIPOS DE BEBIDA.	Pacote	200
LOTE 11 - ATRAÇÕES MUSICAIS			
1	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL DE PEQUENO PORTE, GRUPO COM ATÉ 5 INTEGRANTES, COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PÚBLICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	Serviço	15
2	ATRAÇÃO REGIONAL PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL REGIONAL DE PEQUENO PORTE, INDIVIDUAL OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PÚBLICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 5 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	Serviço	25
3	ATRAÇÃO REGIONAL MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL REGIONAL DE MÉDIO, INDIVIDUAL OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, PAGODE OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PÚBLICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 10 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	Serviço	20



6.1 - O valor estimado para contratação, se não constar expressamente no edital, possuirá caráter sigiloso, fundamentado no art. 15, § 119 do Decreto Federal n 2. 10.024/2019, e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.2 - Sendo imediatamente tornado público somente após o encerramento da fase de lances (fundamentado no art. 15. § 2Q do Decreto Federal nº. 10.024/2019).

7.0 - TIPO DE LICITAÇÃO

7.1 - Menor Preço por lote.

8.0 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 - Pregão Eletrônico.

9.0 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o Item/Lote pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

b) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

9.2. Prova de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que conste responsável (eis) técnico (s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao Lote que pretende concorrer.

9.3. Apresentar comprovação que a licitante possui em seu quadro de funcionário de profissional(s) de nível superior, devidamente registrados na entidade profissional competente, conforme se segue: 01 (um) engenheiro civil e/ou arquiteto, para concorrer aos lote 3 e 5 e 01 (um) engenheiro eletricista para concorrer no Lotes 3;4 e 5.

9.3.1. A comprovação de vinculação ao quadro de funcionário da licitante será feita:

a) para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

9.4 - Os interessados em concorrer no Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10 e 11 deverão apresentar Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Administração – CRA que comprove sua habilitação para o exercício das atividades;

9.5. - Comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante, a ser feita por intermédio nos seguintes termos:

9.5.1 - Apresentação do Registro no Conselho Regional de Nutrição da 11ª REGIÃO, conforme Resolução nº 378/2005 do Conselho Federal de Nutrição, para lote 10.

9.5.2 O profissional acima deverá comprovar vínculo com o licitante, por meio de um dos seguintes documentos:





a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados(FRE) que demonstrem a identificação do profissional, ou Guia de Recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais);

b) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum com a empresa;

c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

9.6 PARA LOTE 03 DE TRIOS ELETRICO Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou privado, comprovando aptidão pelo concorrente para desempenho de no mínimo 4 trios elétricos simultâneos DE GRANDE PORTE.

9.6.1 Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e profissional

9.6.2 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional De Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste o(s) responsável (eis) Técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em Características, quantidades e prazos com o objeto da licitação junto a sede da Licitante. A Licitante que não tiver Registro na jurisdição do local onde serão executados os serviços objeto deste edital deverá apresentar visto do CREA – CE, em cumprimento ao artigo 69 da Lei nº. 5.194, de 24/12/66 (quando a atividade assim o exigir):

a) Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional (empresa) de aptidão para Desempenho de atividade meio, pertinente e compatível com o objeto da Licitação, demonstrada através de ATESTADOS fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida, e devidamente registrado na entidade competente (CAT COM REGISTRO DE ATESTADO) em nome dos atuais responsáveis técnicos demonstrando que a proponente já forneceu /executou materiais/serviços similares ou equivalentes.

PARCELAS DE MAIORES RELEVANCIA:

- PALCO DE GRANDE PORTE 16X14;
- 100 METROS LINEARES DE ARQUIBANCADAS;
- 900 MTS² DE CAMAROTES COM 2 ANDARES;
- SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE;
- TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE;

b) Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional Apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa física junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, do (s) engenheiro (s) responsáveis, bem como os acervos dos Mesmos, (CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO) cuja a apresentação seja obrigatória para a execução dos serviços de acordo com a legislação específica.

c) comprovação que a licitante possui em seu quadro de funcionário de profissional (s) de nível Superior, devidamente registrados na entidade profissional competente, conforme se segue: 1(um) engenheiro civil e/ou arquiteto, para concorrer, aos (lotes de estruturas civil) e, 01 (Um) engenheiro eletricista para concorrer aos (lotes estrutura elétrica).

9.7 - Ainda com relação a comprovação de aptidão de que trata o item anterior, a licitante deverá apresentar atestado compatível em quantidades de no mínimo 50% daquela estabelecida no termo de referência, correspondente ao somatório dos itens dos lotes.

10.0 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A critério da Administração e conforme o caso poderá ser exigido prestação de garantia para esta contratação visando à segurança da execução do contrato e eventuais alterações.

11.0 - VIGÊNCIA DA ATA

11.1 - A Vigência da Presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - São deveres da CONTRATANTE:

12.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços;

12.1.2 - Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;



- 12.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 12.1.4 - Zelar pela fiel execução do contrato e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 12.1.5 - Permitir o acesso da Contratada nos locais de entrega do objeto, quando da execução do contrato, respeitado as normas internas (segurança e disciplina) da contratante;
- 12.1.6 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Contrato;
- 12.1.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 12.1.8 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução do serviço e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 - São deveres da CONTRATADA:

- 13.1.1 - Prestar o serviço do objeto de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital, na proposta de preços vencedora do certame e no termo de contrato, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de dois dias, a contar da data da notificação;
- 13.1.2 - Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;
- 13.1.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;
- 13.1.4 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 13.1.5 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 13.1.7 - Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do serviço, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 13.1.8 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da produção e entrega;
- 13.1.9 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 13.1.10 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE; e
- 13.1.11 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.



13.1.12 - A CONTRATADA fica obrigada a se adequar da Implantação do Programa de Integridade conforme dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº. 426/2019;

13.1.13 – A CONTRATADA está sujeita a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra administração pública nacional e estrangeira prevista na Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº. 46/2018. Mediante processo administrativo de responsabilização.

14.0 - PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente ao que for solicitado pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;

14.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;

14.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada;

14.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

14.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de documentos em originais, xerocópia acompanhadas dos originais ou de xerocópia autenticada, da regularidade para com as Fazendas Federal (CND Tributos Federais), Estadual (CND Tributos Estaduais), Municipal (CND Tributos Municipais) e Trabalhista (CND Trabalhista);

14.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

15.0 - DESPESA

15.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

17.0 - DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

17.1 - O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

17.2 - O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

17.3 - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

- a) Suborno: ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- b) Extorsão ou coação: tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;



- c) Fraude: falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
- d) Conluio: acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos:

18.0 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

18.1 - A Contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos / redução de desperdícios / menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- d) Adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

19.0 - PENALIDADES

19.1 - O não cumprimento das obrigações pela Contratada culminará às penalidades previstas no Edital.

Aracati/CE, 08 de janeiro de 2024.




Lucas Pessoa Bezerra

Gerente Executivo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura